

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SHIHADDEH HOTEL - EIRELI - ME</b><br>CNPJ: 09.225.397/0001-94<br>RUA SANTA CATARINA, 802<br>CEP: 85960-000 - Bairro: SEDE<br>Município: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR<br>Telefone: (45) 32544025 - Celular: (45) 32545252<br>Email: bavarlasu1@hotmail@yahoo.com.br<br>Insc. Municipal: 6266 | Número da NFS-e<br><b>904</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Situação<br><b>Emitido</b>    |                                                                                     |

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFE-1

|                                                                                                                                                                            |                                          |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
|  <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br>Município de Marechal Cândido Rondon<br>Secretaria da Fazenda | Autenticidade<br><b>0176830009959354</b> |                                 |
|                                                                                                                                                                            | Data Emissão<br><b>14/06/2018</b>        | Hora Emissão<br><b>08:44:22</b> |

#### TOMADOR DO SERVIÇO

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Nome                   | CNPJ/CNPJ       |
| JOSE GERALDO DA COSTA  | 375.040.458-34  |
| Endereço               | Complemento     |
| RUA UZEBIO DA MOTA 669 |                 |
| Bairro                 | Cidade - Estado |
| JUVEVE                 | CURITIBA - PR   |

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço | Local Prest. | Aliquota | Sit. Trib. | Vlr. Trib. | Dedução | Vlr. ISSRF |
|---------|--------------|----------|------------|------------|---------|------------|
| 901     | 7683         | 2,50 %   | TI         | 100,00     | 0,00    | 0,00       |

Descrição do Serviço: 01 DIÁRIA

| Base de Cálculo | Valor ISSQN      | Valor ISSRF | Desconto | Valor Total |
|-----------------|------------------|-------------|----------|-------------|
| 100,00          | SIMPLES NACIONAL | 0,00        | 0,00     | 100,00      |
| IR              | INSS             | CSLL        | COFINS   | PIS         |
| 0,00            | 0,00             | 0,00        | 0,00     | 0,00        |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service, condomínios, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres, ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto Sobre Serviços).

Legenda do local da prestação do serviço

7683 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Outras informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

(901) Serviço tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 519/2017 de 25/08/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/07/2018.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.atende.net/datacenter](http://www.atende.net/datacenter).

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 13,45 (13,45%); Estaduais R\$ 0,00 (0,00%); Municipais R\$ 4,55 (4,55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

**RECEBEMOS**

*Correspondente*  
 14/06/18

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.